PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº 103/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação do nome do Prédio que Sediará a Areninha Municipal do Município de Senador La Rocque/MA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

Art. 1° - Fica denominada **Areninha Francisco Alves Mariano**, o local onde será sediado a Areninha no Municipal do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal